



Políticas públicas, câncer e Psicologia ambiental

Ilmara Kely Pereira Rêgo¹
Inez Sampaio Nery²

Resumo: As políticas públicas ambientais se desenvolveram no Brasil de maneira gradual, envolvendo estratégias de preservação do meio ambiente, visto que a degradação da natureza pode causar prejuízos ao bem-estar da sociedade; incluindo doenças cardíacas, respiratórias e cancerígenas. Objetiva-se destacar os principais elementos das políticas públicas ambientais como influência no combate aos fatores de risco relacionados ao meio que podem causar câncer e as contribuições da psicologia ambiental para preservação da integridade do sujeito e do meio ambiente, considerando o envolvimento do Estado e sociedade civil. A partir de uma revisão de literatura, constata-se que as ações políticas nacionais priorizam questões ambientais condizentes com a realidade social. A epidemiologia do câncer decorre de vários fatores de risco de cunho ambiental, como o aumento crescente das estimativas de mortalidade/morbididade realizadas pelo Instituto Nacional do Câncer – INCA. Nesse contexto, a psicologia ambiental compreende a inter-relação entre indivíduo e meio ambiente, propondo a minimização da degradação ambiental e seus possíveis efeitos carcinogênicos ao ser humano através da promoção da saúde e do planejamento de um meio ambiente satisfatório para os sujeitos. Percebe-se ainda que os movimentos sociais

¹Psicóloga, Mestranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí – UFPI.

²Enfermeira, Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Professora do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí – UFPI



estimulam a participação do psicólogo ambiental na construção de políticas públicas e agregação coletiva da sociedade.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Câncer. Psicologia Ambiental.

1. Introdução

As Políticas Públicas Ambientais dimensionam ações governamentais sobre os conflitos que ocorrem no planeta. Conferências, reuniões e debates integraram representantes de todos os continentes com o propósito de não apenas discutir sobre os problemas inerentes a degradação da natureza, mas também organizar propostas eficazes que sejam uma referência no combate à destruição do meio ambiente. Como ponto de partida, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, realizada em 1972, representou um marco para a definição de estratégias políticas a serem aplicadas de maneira efetiva nos países internacionais. Nela o homem é considerado uma criatura que pode desenvolver o hábito de criar no meio em que vive, espaço de satisfação das necessidades físicas e crescimento das capacidades psíquicas, sociais e espirituais (BRASIL, 1999).

No Brasil, a criação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) trouxe a possibilidade de criação e implementação de políticas públicas em consonância com às necessidades brasileiras. Decerto que as estratégias governamentais passaram por várias transformações para atenderem as prioridades do Estado, em conjunto com a sociedade civil que possui papel indispensável na participação e (re)definição das políticas, seja em movimentos sociais ou entidades do terceiro setor (BRASIL, 1992). A preocupação apenas com o capital prejudicou o meio ambiente, que permaneceu sendo devastado para atender os interesses do crescimento econômico e despertou uma conscientização em nível internacional voltada para a preservação da natureza. Conforme a evolução ambiental, os indivíduos começaram a desenvolver um comportamento socialmente responsável, ou seja, uma conduta resultante da relação com seus semelhantes e o planeta (BRASIL, 2007).

Conforme os fatores ambientais e sua influência na epidemiologia contínua de doenças crônicas, incluindo o câncer, as discussões em torno do aprimoramento dos planos de ação de combate e controle da neoplasia maligna tornaram-se prioridade, com a criação de Redes de Vigilância Oncológica (RVO).



Por sua vez, as estimativas nacionais revelam que o número de pessoas com câncer tem crescido significativamente nos últimos anos (BRASIL, 2009). Tamanho número de pessoas atingidas por neoplasias malignas reflete a necessidade de debates sobre as consequências das ações do sujeito na natureza e os efeitos de agentes carcinogênicos sobre o organismo humano.

O presente estudo propõe uma revisão de literatura de cunho exploratório com base em dados de determinadas portarias expedidas pela união, que abordam as principais ações governamentais destinadas à natureza e estimativas de casos de câncer, fazendo uma cartografia entre regiões brasileiras e distribuição da população. Os autores Alves (2011), Bechtel (2002), Bredariol (2001), Carestiano (2003), Carvalho (1994), Castello (2005), Costa (2009), Gohn (2005), Goldenberg (1998), Hammes (2004), Heimstra (1978), Kuhnen (2010), Left (2001), Medauar (2009), Mira, (2005), Moraes (2004), Moser (2005), Pinheiro (2007), Rigotto (1998), Siqueira (2008), Sousa (2010) e Stockols (1991), integram a discussão teórica, enfatizando nuances ambientais em questão. Dessa forma, o objetivo proposto é destacar os principais elementos das políticas públicas ambientais como influência no combate aos fatores de risco relacionados ao meio que podem causar câncer e as contribuições da psicologia ambiental para preservação da integridade do sujeito e do meio ambiente, considerando o envolvimento do Estado e sociedade civil.

2. Políticas Públicas Ambientais: aspectos principais

Segundo Goldenberg (1998), as políticas públicas ambientais tiveram um desenvolvimento lento no território brasileiro. Como o crescimento da economia, a revolução industrial e o lucro se tornaram mais relevantes do que a proteção e a conservação da natureza, e isso dificultou a conscientização sobre preservação ambiental, já que não havia planejamento e ações formais do Estado brasileiro no combate aos problemas do meio ambiente (GOLDENBERG, 1998). No entanto, a mobilização de países adjacentes intensificou debates sobre a situação no planeta, com o planejamento e a gerência dos recursos esgotáveis que existem ao redor do mundo (BREDARIOL, 2001).

O autor afirma que a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) objetiva “a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e a proteção da dignidade da vida humana” (BREDARIOL, 2001, p. 32). Posteriormente, estabeleceram-se os parâmetros, normas, planejamento, organização e implementação das ações ambientais.



Siqueira (2008, p. 433) aponta que “após a formulação apropriada da política ambiental, é fundamental a atuação dos agentes públicos para fazer com que ela seja cumprida, já que se observa uma evidente assimetria entre a letra da lei e a sua aplicação”. Coube ao Governo Federal redefinir seu papel junto às políticas públicas ambientais que apresentavam uma discrepância entre proposta teórica e aplicação prática. Ocorreu a descentralização de medidas junto ao Estado, municípios, entidades do terceiro setor e população em geral, para a criação de uma política ambiental ideal, que seria:

(...) aquela que incorporasse as diversas dimensões da vida humana em sociedade, o que inclui as suas dimensões sociais, ambientais, políticas e econômicas. O planejamento deve assim orientar-se em torno do princípio de sustentabilidade, entendido aqui como o princípio que fornece as bases sólidas para um estilo de desenvolvimento humano que preserve a qualidade de vida da espécie no planeta. A dimensão ambiental deve, por isso, integrar de forma relevante a política de desenvolvimento das nações em geral. A adoção da perspectiva ambiental significa reconhecer que todos os processos de ajuste setorial e de crescimento estão condicionados pelo entorno biofísico local, nacional e global. Deve, portanto, ser combinada com outras perspectivas críticas baseadas na preocupação com os direitos humanos, com os valores da autonomia nacional e da identidade cultural dos povos a que se referirem (SOUSA, 2010, p. 12).

De fato, as Políticas Públicas Ambientais procuram aproximar as questões do meio ambiente com a realidade social, considerando o papel do Estado e sociedade civil para a conservação da natureza. Discutem as formas de gestão e execução de tomada de decisões voltadas para o controle dos gastos e manutenção de investimentos sem prejudicar demasiadamente as condições ambientais do planeta, que sofre com a poluição e mudanças climáticas. Frente a perspectiva dos efeitos que as ações trazem a biodiversidade natural, elas integram as funções individuais, coletivas e governamentais no combate a exploração ambiental em países da América Latina, inclusive o Brasil (MEDAUAR, 2009).

Durante os anos 90, foi criado o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (BRASIL, 1992), que



relaciona políticas públicas, educação ambiental e sustentabilidade. Como base para a implantação de procedimentos de base, esse documento traça “princípios fundamentais da educação para sociedades sustentáveis, destacando a necessidade de formação de um pensamento crítico, coletivo e solidário, de interdisciplinaridade, de multiplicidade e diversidade” (BRASIL, 2007, p. 12). Por sua vez, a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (BRASIL, 1999) representa um “enfoque humanista, holístico, democrático e participativo”, elencando a importância do indivíduo e do coletivo para a elaboração da educação ambiental. A PNEA possibilitou a organização do processo educativo ao ser propagado nas concepções pedagógicas para informar e instrumentar o sujeito a defender o meio ambiente e a ser um elemento ativo na construção da cidadania.

Nesse contexto, o Instituto Nacional do Câncer – INCA (BRASIL, 2008) também aponta que toda a falta de cuidado ambiental levou os países a se associarem para discutirem acerca de diretrizes que possibilitassem o combate à exploração do meio ambiente. Percebe-se que doenças respiratórias, cardíacas e crônicas, como o câncer podem ser derivadas do crescimento progressivo da degradação da natureza. Dessa forma, “a importância dos fatores ambientais para o câncer humano teve seu reconhecimento na década de 60, especialmente, com base em estudos geográficos, migratórios e ocupacionais” (CARESTIATO, 2003, p. 55).

Mediante o impacto das devastações ambientais, o ser humano sofre seus efeitos nocivos decorrentes do aumento da poluição à longo prazo, tornando-se mais susceptível às doenças provocadas pela poluição, desde problemas respiratórios, cardíacos e cancerígenos. Inúmeros desastres ambientais em nível mundial já comprometeram o estado biopsicossocial de milhares de indivíduos devido às implicações prejudiciais da destruição ambiental. Os fatores de risco do meio ambiente decorrem, sobretudo, de problemas da natureza, inspirando atenção das instâncias governamentais (BRASIL, 2008).

Desde a criação do Plano Nacional de Saúde e Ambiente no Desenvolvimento Humano Sustentável (PNSADHS) foi intensificada a importância da relação entre saúde e meio ambiente pois ele que reconhece os possíveis danos à integridade do sujeito exposto aos riscos da poluição. Baseados na perspectiva de “garantir o direito de todos os cidadãos a saúde e ao ambiente equilibrado e saudável, no contexto do desenvolvimento sustentável” (BRASIL, 1995, p. 30), acrescenta o acesso à educação, saúde e meio ambiente para o alcance da cidadania, os investimentos constantes a serem feitos no setor ambiental e a participação da



sociedade civil na elaboração de políticas públicas ambientais.

As Políticas de Combate ao Câncer preconizam uma parcela significativa de contribuição do impacto espacial do meio ambiente como fator de risco para o desenvolvimento de neoplasia maligna. Determinados casos de câncer estão relacionadas ao meio ambiente de onde se originam vários fatores de risco. O INCA define que o ambiente pode ser o ambiente geral, formado pela terra, água e ar; o ambiente ocupacional, composto pelas empresas químicas; o ambiente de consumo, formado pelos alimentos e medicamentos; e o ambiente social e cultural, relacionado ao estilo de vida (BRASIL, 2008).

As transformações que o próprio homem causou a natureza e ao modo de vida que passou a incorporar no contexto da sociedade moderna podem causar diferentes neoplasias malignas. Todavia, epidemiologistas ambientais e oncologistas não chegaram a um consenso, no qual a influência do meio ambiente para o aparecimento da doença pode ser maior, considerando a exposição a milhares de substâncias com teor cancerígeno de cunho prejudicial ao desenvolvimento humano (BRASIL, 2008).

3. Geografia do câncer

Conforme o Instituto Nacional do Câncer (BRASIL, 2009), o câncer é uma doença crônica resultante da multiplicação excessiva de células que se dividem e se multiplicam de forma desordenada, contribuindo para tumores e/ou metástases no organismo. Os fatores que mais contribuem para sua incidência são a idade, vida reprodutiva, status socioeconômico e estilo de vida concomitante ao desenvolvimento das metrópoles sociais (BRASIL, 2005). Aproximadamente 12 milhões de pessoas foram diagnosticadas com câncer e, ao redor do planeta, houve cerca de 7,6 milhões de óbitos. No Brasil, a neoplasia maligna é considerada a segunda causa de morte no país, sendo que as doenças cardiovasculares são o fator principal de mortalidade (BRASIL, 2005).

Como um problema de saúde pública, o câncer requer políticas e estratégias específicas de combate e controle. Profissionais de saúde, especialistas em saúde pública, epidemiologistas e responsáveis pelos dados a respeito de neoplasia maligna comprovam que os fatores de risco são responsáveis pela maior parte dos casos da doença. Embora a enfermidade seja multifacetada, apresenta causas internas - ou seja, hereditárias - e; agentes externos ao organismo, como o meio ambiente, cultura, etnia e forma de vida da população (BRASIL, 2008).



Concomitante aos fatores de risco, a associação de vários componentes prejudiciais ao organismo pode ser decisiva para o desencadeamento do processo de carcinogênese. Tabagismo, alcoolismo, exposição solar e hábitos alimentares contribuem para o aumento das estimativas relacionadas aos cânceres de pulmão, pele, próstata, colo de útero e mama. Cerca de 80% dos casos de câncer estão relacionados ao meio ambiente (BRASIL, 2008). Carestiatto (2003, p. 55) afirma que é “no meio ambiente é que se encontra a imensa maioria dos agentes carcinogênicos humanos. Alterações ambientais, quer nos hábitos individuais, quer nas práticas industriais tem contribuído para a elevação gradativa da mortalidade por câncer em todo o mundo”.

Segundo a Associação Internacional de Registro de Câncer – AIRC, vinculada a Organização Mundial de Saúde – OMS, a epidemiologia do câncer em homens e mulheres é abordada conforme sua prevalência e incidência. A entidade trabalha com um registro de dados que permite constatar a crescente evolução da coleta de informações baseadas em critérios de qualidade. Engloba fatores de risco preponderantes relacionados ao tabagismo, hábitos alimentares, infecções e situações influenciadas pelo meio ambiente para a contribuição do aumento dos casos de mortalidade da doença em nível mundial (BRASIL, 2009).

Existe a organização do planejamento e a gerência dos planos de ações da vigilância sanitária do câncer e fatores de risco. A partir dos Registros de Câncer de Base Populacional e nos Registros Hospitalares de Câncer ocorre a coleta de dados, a apuração, a análise das informações e a divulgação dos resultados para elencar a incidência da doença. Quase todas as regiões brasileiras dispõem de Registros, que são disponibilizados por centros e unidades de média e alta complexidade, responsáveis pelo envio de informações ao INCA, primordiais para estabelecer medidas conforme os casos encontrados em cada região brasileira, estados e capitais (BRASIL, 2009).

Geralmente, o método de estimativa dos casos de câncer no Brasil é feito pelo uso da “taxa de incidência de câncer para uma determinada região, multiplicando-se a taxa observada de mortalidade da região pela razão entre os valores de incidência e mortalidade da localidade onde exista RCBP” (BRASIL, 2009, p. 25). Em seguida, a análise dos dados é feita pela incidência/mortalidade (I/M), e as informações sobre a quantidade de óbitos por câncer são geradas pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), “ambos referentes ao período compreendido entre 1998 e 2004 (período de maior concentração de informações dos RCBP)” (BRASIL, 2009, p. 27).



O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, vinculado ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG possui dados populacionais conforme os Censos realizados periodicamente para a obtenção de cálculos das estimativas fidedignas. Dessa forma, “para o ano 2010, a população utilizada foi a da projeção populacional, obtida do IBGE. Como a informação populacional não estava desagregada por sexo, a mesma foi obtida tomando-se como base a distribuição proporcional por sexo da população do Censo 2000” (BRASIL, 2009, p. 26).

De posse das estimativas, a Área de Vigilância do Câncer em relação ao Trabalho e ao Meio Ambiente, vinculada ao INCA implementou um programa de ações desde 2004 para a “elaboração e execução de projetos que visam à redução, eliminação ou controle de agentes cancerígenos presentes no meio ambiente e nos ambientes de trabalho” (BRASIL, 2010, p. 6). Elege substâncias nocivas para a saúde humana como agrotóxicos, amianto, sílica, benzeno, xileno, tolueno, radiação ionizante e solar. Diante dos prejuízos que podem ocorrer na natureza e no ser humano, é necessária a preservação da integridade do sujeito e do meio ambiente, um dos patamares da psicologia ambiental.

4. Psicologia Ambiental e suas contribuições a saúde e ao meio ambiente

De acordo com Hammes (2004), a Psicologia Ambiental surgiu através de influências da Psicologia Social e Psicologia Ecológica, na tentativa de compreender a inter-relação entre sujeito e meio ambiente. Existem quatro dimensões inseridas na relação homem e natureza: física, temporal, social e cultural que auxiliam a compreensão do processo avaliativo da percepção, comportamento e atitude do ser humano (MOSER, 2005). A psicologia ambiental, sobretudo, enfoca não apenas a dinâmica indivíduo e natureza, mas acrescenta questões relacionadas ao meio ambiente, foco de teorias socioambientais oriundas da ciência psicológica desenvolvidas na década de 90 (HAMMES, 2004).

O autor afirma que existe um pressuposto no qual o comportamento do ser humano interfere no meio e vice-versa, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos, sociais e culturais que estão presentes e atuantes no contexto da inter-relação. De forma geral, abordam percepção e cognição ambiental, afeto no espaço construído e atitudes que o indivíduo desempenha sobre o contexto que vive, influenciando e sendo influenciado por ele (HAMMES, 2004). Por outro lado, Heimstra (1978) afirma que a conduta do sujeito está sujeita às manifestações implícitas e observáveis influenciam a atitude da população e os problemas



ambientais que interferem nos conflitos da natureza.

Questões ambientais emergem da falta de qualidade de vida da sociedade, assolada pelas condições relacionadas às formas de poluição. Novos parâmetros de contextualização das questões ambientais incluem a importância do foco sobre a globalização, que pode acarretar efeitos diferenciados em culturas distintas ao redor do mundo. Todo o consumismo provoca danos ao meio ambiente, que possui recursos esgotáveis a serem disponibilizados de maneira uniforme para as pessoas (BECHTEL, 2002).

Nesse contexto, o psicólogo ambiental pode subsidiar o planejamento urbano para estimular o desenvolvimento sustentável dos grandes centros. Concomitantemente, procura estabelecer os tipos de comportamentos humanos a serem seguidos na preservação ambiental, considerando a importância das políticas públicas ambientais que são destinadas à população com o intuito de promover uma maior mobilização da sociedade e minimizar a degradação ambiental.

4.1. Psicologia Ambiental e Saúde

Diante da relação do indivíduo e meio ambiente, foco da Psicologia Ambiental, Kuhnen (2010) destaca a influência da qualidade do ambiente na saúde humana. Para tanto, o autor levantou três indicadores: relação apego e ambiente, aspectos territoriais/privacidade e saúde psíquica e condições psicossociológicas existentes entre sujeitos e ambientes virtuais. Constatou que a atenção à saúde pode ser entendida através da relação homem e meio ambiente, uma inter-relação existente “tanto nas relações interpessoais quanto nas humano espaciais presentes na atenção em saúde, seja nas relações de trabalho, no atendimento ao público ou na execução de políticas públicas” (KUHNEN, 2010, p. 545).

Como parte das ações em Psicologia Ambiental no contexto das ações e estratégias políticas de prevenção e manutenção em saúde, Costa (2001, p. 1) afirma que “a forma do espaço, então, tem o poder de conformar um indivíduo, influenciando sua maneira de pensar, agir e sentir. O espaço direciona o olhar do sujeito para um determinado ângulo de percepção do meio ambiente”. Ainda complementa que um corpo adoecido por uma doença crônica, como o câncer, pode ser resultante de um espaço físico mal-organizado, sem conexão e harmonia com as necessidades de pacientes (COSTA, 2001).

A partir da elaboração de um Plano de Humanização Hospitalar junto aos portadores de doença crônica, o psicólogo ambiental, em conjunto com uma



equipe multidisciplinar, verifica o tipo de iluminação utilizada, cor do espaço físico e higiene da instituição hospitalar onde se encontra o sujeito adoecido, constatando seus efeitos na saúde psicológica e emocional do paciente. Dessa forma, baseia-se na percepção de bem-estar e comportamento dos sujeitos no contexto, registrando condutas desfavoráveis tendo em vista um ambiente percebido negativamente, fator que pode gerar estresse e desencadear problemas de saúde mental nos doentes (MORAES, 2004).

Carvalho (1994) aponta que o estresse pode interferir no enfrentamento do câncer ou contribuir no aparecimento de neoplasia maligna, visto que a degradação ambiental aumenta a exposição de um indivíduo a um determinado agente carcinógeno existente no meio, que pode reagir em conjunto com o ambiente neuroendócrino do indivíduo. Dessa forma, o psicólogo informa “a população em geral e a de alto risco sobre os procedimentos preventivos de diversos tipos de câncer; promover a aquisição de hábitos periódicos e sistemáticos de detecção precoce e treinar profissionais de Saúde Pública” (CARVALHO, 1994, p. 52).

A maioria dos casos de câncer decorre de fatores ambientais (BRASIL, 2005), refletindo a importância do foco na atenção à saúde. E o psicólogo tem a finalidade de incentivar hábitos de vida e estilos de alimentação saudável, tanto em exigir das instâncias governamentais o cumprimento das políticas ambientais na redução da degradação ambiental, quanto incentivar mudanças de comportamento na prevenção e controle do câncer. Poluição das indústrias, fumo e uso de conservantes em alimentos precisam ser fiscalizados pelas instâncias governamentais para minimização dos prejuízos no homem e meio ambiente (CARVALHO, 1994). Cabe ressaltar que:

Prevenir os problemas de saúde e a deterioração do meio ambiente geralmente é mais humano e eficaz em função do custo de tratar e corrigir os danos já ocorridos. Para colocar em prática este conceito é necessário incluí-lo nos programas de todos os setores e organizações cujas atividades poderiam empurrar ou obstruir esta prevenção (CPSADHS, apud RIGOTTO, 1998, p. 165).

De maneira geral, o comportamento e as atitudes direcionadas ao bem-estar físico, mental e social das pessoas interagem com causas internas e externas de doenças crônicas e o espaço ambiental onde se situam os sujeitos. Percebe-se que a prevenção e o controle de doenças crônicas se estabelecem não apenas pela sistematização de planos e políticas ambientais propostos pelo Estado, mas



também pela capacidade de comunicação e participação ativa da sociedade civil, no qual a Psicologia Ambiental identifica o que “as comunidades envolvidas percebem a respeito das condições apresentadas por seu ambiente” (CASTELLO, 2005, p. 226).

4.2. Psicologia Ambiental e Meio Ambiente

De acordo com Stokols (1991), a Psicologia Ambiental auxilia a elaboração e implementação de políticas públicas com o propósito de resolutividade dos conflitos relacionados à natureza. Percebe-se que “os problemas humano-ambientais têm preocupado cada vez mais os governantes, provocando reuniões entre os responsáveis de diversos países que resultam na elaboração de planos de ação conjuntos a serem implantados pelos governos (...)” (ALVES, 2011, p. 6). Posteriormente, os psicólogos ambientais começaram a investigar a motivação em preservar o meio ambiente, a qualidade de vida social frente à degradação ambiental e o comprometimento dos indivíduos em movimentos sociais, ampliando a gama de possibilidades de atuação na década de 90 (STOKOLS, 1991).

Segundo o Plano Nacional de Saúde e Ambiente no Desenvolvimento Sustentável – PNSADS, ocorre “a vigência de normas internacionais de qualidade e de impactos ambientais de produtos e de processos através das normas ISO 9000 (qualidade) e ISO 14000 (ambiente)” (ALVES, 2011, p. 8). Cresce não somente o cuidado com o espaço em si, soma-se o engajamento igualitário com as necessidades humanas a serem satisfeitas sem agredir o meio ambiente. O Estado, entretanto, não tem controle na fiscalização de empresas públicas e privadas de saúde no alcance da execução do potencial de sustentabilidade do meio ambiente (ALVES, 2011; BRASIL, 2005).

Como educador ambiental, o psicólogo pode favorecer a educação ambiental, organizando estratégias para o desenvolvimento sustentável ao agir em conjunto com a comunidade no processo de construção democrática das necessidades socioambientais do país (COSTA, 2009). Pinheiro (2007) afirma que a expressão da educação ambiental assume um aspecto informativo e educativo, “parece ser um elemento presente na maneira das pessoas pensarem e agirem em relação ao ambiente” (PINHEIRO, 2007, p. 26). Não é possível reverter as causas dos conflitos da natureza sem que haja uma transformação crescente na consciência e atitudes derivadas da racionalidade humana (LEFT, 2001).

Entretanto, Mira (2005) aponta que os psicólogos estão com maior frequência no meio acadêmico, deixando de entrar em contato com assuntos relacionados



à política ambiental. O autor realizou uma pesquisa de cunho teórico, constatando que psicólogos apresentam desde nenhuma participação até uma participação simbólica, distorcida ou efetiva em movimentos sociais. Dessa forma, psicólogos precisam se inserir em organizações não governamentais para compreender a dinâmica da participação social pública. Neste contexto, Gohn (2005) afirma que os movimentos sociais são importantes para envolver a participação coletiva de cidadãos, não somente para reivindicar melhorias, mas também para intervir na estruturação e reformulação de políticas públicas.

Consequentemente, “do ponto de vista sociopolítico, o desafio que se apresenta é a integração das dimensões econômica e social do desenvolvimento” (RIGOTTO, 1998, p. 164). No caso dos movimentos ambientalistas, a participação social se intensifica de forma ativa, permitindo o avanço desde discussões políticas até processos decisórios de gestão, o que facilita a inserção da sociedade em discussões sobre o meio ambiente. Sobretudo, os movimentos sociais estimulam o desenvolvimento do papel do cidadão na sociedade frente aos desafios que os conflitos ambientais impõem.

No contexto dos movimentos sociais, os psicólogos podem verificar o ponto de vista dos atores sociais, ou seja, a percepção do ambiente, “informações que expressam o que os usuários percebem como sendo os valores contidos no ambiente (compreendendo-se aí tanto a percepção de atributos positivos como de condições negativas)” (CASTELLO, 2005, p. 226). Baseado na percepção coletiva, o autor acredita que a “concretização das ações propostas por meio de uma política ambiental” venha a suceder-se, visto que a Psicologia Ambiental “deve tentar incrementar sua receptividade junto à opinião pública, inserir-se com maior ênfase nas ações públicas que envolvem planejamento” (CASTELLO, 2005, p. 231).

Considerações finais

Dentro das discussões entre representantes de Estado e atores sociais da sociedade civil, emergem propostas de intervenções ambientais contra a exploração vigente na natureza. Produto de debates realizados em nível internacional, estratégias e ações políticas resultam de questões acerca do meio ambiente e necessidades socioambientais, crescentes não apenas no território brasileiro, como também em países estrangeiros. No entanto, é necessário que ocorra maior fiscalização e controle social das medidas propostas nas políticas ambientais: os agentes públicos têm a função de minimizar os conflitos do meio ambiente, que podem gerar doenças crônicas, com o levantamento da situação ambiental no Brasil.



Por outro lado, as influências ambientais compõem uma gama de fatores de risco que pode contribuir para o surgimento do câncer. Vários agentes são prejudiciais ao organismo do sujeito e capazes de desencadear uma doença crônica. Para obter informações fidedignas, as estimativas acerca da neoplasia maligna derivam de meios estatísticos e fontes de bancos de dados vinculados ao Ministério da Saúde. Cabe ressaltar que a influência da natureza no desenvolvimento de neoplasia maligna na população carece de pesquisas que identifiquem, com maior precisão, o grau e o predomínio das ocorrências de fatores ambientais, considerando o câncer resultante de um processo multidimensional.

Como maneira de manutenção da saúde e do meio ambiente, a Psicologia Ambiental leva em consideração a inter-relação entre homem e natureza em conjunto com a influência do comportamento sobre o meio físico e vice-versa, além das consequências dos poluentes na saúde psíquica e mental das pessoas, visto que os efeitos negativos da degradação da natureza recaem não apenas no planeta, mas também na sociedade. Nesse sentido, o psicólogo ambiental pode esclarecer causas e efeitos da dinamicidade do sujeito no espaço e tempo, percebendo a influência do ambiente físico no bem-estar do indivíduo adoecido, as reações negativas que o paciente venha a apresentar na instituição hospitalar e seu papel junto à equipe interdisciplinar.

Com relação ao cuidado com a natureza, o psicólogo ambiental se insere em movimentos sociais e organizações não-governamentais, especialmente na década de 90 para incentivar a participação dos atores sociais quanto à conduta responsável na redução das consequências das ações humanas sobre o ecossistema. Portanto, a Psicologia Ambiental resgata a cidadania do sujeito, focando intervenções psicossociais no âmbito coletivo mediante a construção de um pensamento crítico e reflexivo oriundo da sociedade com o intuito de diminuir a degradação ambiental e os fatores de risco de doenças crônicas, dimensionando as políticas públicas ambientais na manutenção da saúde e do meio ambiente para a vida em sociedade.

Referências

ALVES, M. C. L.; BASSANI, M. A. **A Psicologia Ambiental como Área de Investigação da Inter-Relação Pessoa e Ambiente**. Manuscrito, 2011.

BECHTEL, R. B.; CHURCHMAN, A. (eds.). **Handbook of Environmental Psychology**. New York: John Wiley & Sons, 2002.



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade**. Brasília: MS, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde e Ambiente no Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: MS, 1995.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Instituto Nacional de Câncer. **Vigilância do Câncer relacionado ao Trabalho e ao Ambiente**. 2ª ed. Rio de Janeiro: INCA, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Estimativa de Incidência do Câncer para o Brasil em 2010**. Rio de Janeiro: INCA, 2009.

_____. **Política Nacional de Atenção Oncológica**. Rio de Janeiro: INCA, 2005.

_____. **Prevenção e Fatores de Risco**. Disponível em: < www.inca.gov.br/conteudo_view.asp?id=13 >. Acessado em: 13 de Setembro de 2008.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Brasília: MMA, 1999.

_____. **Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global**. Brasília: MAA, 1992.

BREDARIOL, C. **Conflito Ambiental e Negociação para uma Política Local de Meio Ambiente**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ; COPPE, 2001.

CARESTIATO, J. C. Câncer e Meio Ambiente. In: **Revista Brasileira de Farmacologia**, 84(2): 55-60, 2003.

CARVALHO, M. M. (coord.). **Introdução à Psiconcologia**. Campinas: Editorial Psy, 1994.

CASTELLO, L. Psicologia Ambiental e Política Ambiental: estratégias para a construção do futuro. In: **Revista Psicologia USP**, 16(1/2), p. 223-236, 2005.

COSTA, J. R. S. L. **Espaço Hospitalar: a revolta do corpo e a alma do lugar (1)**. Disponível em: < www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq000/esp079.asp >. Acessado em 20 de Janeiro de 2009.

GOHN, M. G. **O Protagonismo da Sociedade Civil: movimentos sociais, ONG's e redes solidárias**. São Paulo: Cortez, 2005.



GOLDEMBERG, J.; BARBOSA, L. M. A Legislação Ambiental no Brasil e em São Paulo. In: **Revista Eco 21**, a. XIV, 1998.

HAMMES, V. S. (org.). **Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável**: proposta metodológica de macroeducação. São Paulo, 2004.

HEIMSTRA, N. W. & MCFARLING, L. H. **Psicologia Ambiental**. São Paulo: EPU/EDUSP, 1978.

KUHNEN, A.; FELIPPE, M. L.; LUFT, C. D. B.; FARIA, J. G. A Importância da Organização dos Ambientes para a Saúde Humana. In: **Revista Psicologia e Sociedade 23**(3), p. 538-547, 2010.

MEDAUAR, O. **Políticas Públicas Ambientais**. Tribunais, 2009.

MIRA, R. G.; STEA, D.; ELGUES, S. Psicologia Ambiental e Política Ambiental: questões teóricas e práticas. In: **Revista Psicologia USP**, São Paulo, 16(1/2), p. 249-259, 2005.

MORAES, A. **Ergodesign do Ambiente Construído e Habitado**: ambiente urbano, ambiente público e ambiente laboral. Rio de Janeiro: IUSER, 2004.

MOSER, G. Environmental Psychology and People-Environment Studies: what kind of multidisciplinary collaboration? In: **Revista Psicologia USP**, São Paulo, v. 16, n. 1-2, 2005.

PINHEIRO, J. Q.; PINHEIRO, T. F. Cuidado Ambiental: ponte entre psicologia e educação ambiental? In: **Revista PSICO**, PUCRS, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 25-34, 2007.

RIGOTTO, R. M.; ALMEIDA, V. L. Capacitando Profissionais em Saúde, Trabalho e Meio Ambiente. In: **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, v. 3, n. 2, 1998.

SIQUEIRA, L. C. Política Ambiental para Quem? In: **Revista Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. XI, n. 2, jul.-dez. 2008.

SOUSA, A. C. A. **A Evolução da Política Ambiental no Brasil no Século XX**. Disponível em: < http://www.achegas.net/numero/vinteeseis/ana_sousa_26.htm >. Acessado em 30 de Outubro de 2010.

STOKOLS, D.; ALTMAN, I. **Handbook of Environmental Psychology**. Florida, U.S.A.: Krieger Publishing Company, v. 1-2, 1991.



Abstract

The environmental public policies in Brazil have evolved gradually, involving strategies for the preservation of the environment, since the degradation of nature can be detrimental to the welfare of society, including heart disease, respiratory and cancer. The objective is to highlight the main elements of environmental and public policies to combat the influence of risk factors related to the environment that can cause cancer and the contributions of environmental psychology to preserve the integrity of the subject and the environment, considering the involvement of state and society industry. From a literature review, it appears that the actions prioritize environmental policies consistent with social reality. The epidemiology of cancer due to several risk factors of an environmental nature, with the increasing estimates of mortality/morbidity conducted by the Instituto Nacional do Câncer – INCA. In this context, environmental psychology encompasses the inter-relationship between individual and environment, proposing the minimization of environmental degradation and its possible carcinogenic to humans through health promotion and planning of a satisfactory environment for the subjects. We can also observe that the social movements stimulate the participation of psychologists in the construction of environmental policy and the collective aggregation.

Keywords: Public Policy. Cancer. Environmental Psychology.